



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 79/2020 – São Paulo, segunda-feira, 04 de maio de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0003549-54.2013.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Aracatuba
SUCEDIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) SUCEDIDO: LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704, FRANCISCO HITIRO FUGIKURA - SP116384, LEILA LIZ MENANI - SP171477, RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO - SP111749

SUCEDIDO: OPPORTUNITY LOGISTICALTDA, FLAVIO CAVALCANTI PEIXOTO CANSANCAO, FERNANDO HENRIQUE MACHADO DE ASSIS

EDITAL DE CITAÇÃO:

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0003549-54.2013.4.03.6107, promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra OPORTUNITY LOGISTICA LTDA – CNJJ 08.764.810/0001-26, FLÁVIO CAVALCANTI PEIXOTO CANSANCAO, CPF 034.350.314-09 e FERNANDO HENRIQUE MACHADO DE ASSIS, CPF 974.310.601-49.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s), FERNANDO HENRIQUE MACHADO DE ASSIS, CPF Nº 974.310.601-49 e RG nº 001145135-SSP/MS, para que pague(m) a dívida atualizada no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829 do NCPC, intimando-o do prazo de 15 (quinze) dias, para oposição de embargos (art. 915 do NCPC).

DÍVIDA: R\$ 47.734,57 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), atualizado até 23/09/2013, referente as Cédulas de Crédito Bancário Caixa nº 244122255600000731.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Aracatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0150.

EXPEDIÇÃO: Aracatuba/SP, 28 de abril de 2019.

EXECUTADO: G. DOS S. COSTA EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (sessenta) dias

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) executado(s) G. DOS S. COSTA EIRELI - ME - CNPJ: 19.585.320/0001-89, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague ou indique bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 1.009.830,70 (Um milhão, nove mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos), cujo débito, atualizado até 03/02/2020, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: Inscrição número: 80 2 17 008194-75, 80 4 17 018059-36, 80 6 17 035671-07 e 80 6 17 035672-80.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0210.

, 29 de abril de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5000367-39.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009

EXECUTADO: LCTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME, LEANDRO DE BRITO QUEIROZ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL HAROLDO NADER, DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **LCTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.220.179/0001-46** e **LEANDRO DE BRITO QUEIROZ - CPF: 329.328.038-24**, que, por este Juízo, se processamos autos nº **5000367-39.2017.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **LCTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME** e **LEANDRO DE BRITO QUEIROZ**, para execução por quantia certa contra o devedor solvente.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimados de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho de ID 28077209 “*Defiro o pedido de citação por edital (...) nos termos do art. 256, inciso II do CPC*”.

Ressalta-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001104-42.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009, DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496
EXECUTADO: CONSTRUMACKRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MARCIO ALTAIR BRUNIERI, PAULO ROBERTO DE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **CONSTRUMACKRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ: 03.784.957/0001-64, MARCIO ALTAIR BRUNIERI - CPF: 067.743.178-39 e PAULO ROBERTO DE CARVALHO - CPF: 116.066.575-34**, que, por este Juízo, se processam os autos nº **5001104-42.2017.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **CONSTRUMACKRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., MARCIO ALTAIR BRUNIERI e PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, para execução por quantia certa contra o devedor solvente.

E como o(s) executado(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimados de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho ID 28226299: “*Diante das diligências negativas na tentativa de localização da parte ré, defiro a citação da mesma por edital, nos termos do art. 256 e seguintes do Código de Processo Civil. Expeça-se edital com prazo de 30 dias com as advertências previstas no art. 257, inc. IV do CPC, devendo ser publicado uma única vez no Diário eletrônico uma vez que a plataforma de editais do Conselho da Justiça Federal, prevista no inciso II do referido artigo, ainda não foi disponibilizado.*”.

Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado nos termos do art. 257, § único, do CPC.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), autos Nº 0017680-79.2009.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ANDRE RELENTE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao réu, **ANDRÉ RELENTE DA SILVA, CPF nº 412.346.688-58**, que perante este Juízo da 6ª Vara Federal se processam os termos da **Ação de Cumprimento de Sentença, autos nº 000017680-79.2009.403.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para recebimento da importância correspondente a R\$ 38.140,18 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), atualizada até dezembro/2009, sendo objeto o Contrato de Relacionamento – Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física, habilitado na forma Crédito Rotativo.

Como o(s) réu(s) **ANDRÉ RELENTE DA SILVA** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital e com fulcro no art. 513, IV, do CPC para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada e acrescida de custas, se houver, nos termos do art. 523 do CPC. Não havendo pagamento, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogados de dez por cento (art. 523, §1º).

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei.

USUCAPIÃO (49), autos Nº 5005068-43.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: ANTONIO SERAPILIA, ODETE RODRIGUES SERAPILIA

Advogados do(a) AUTOR: MICHELLI LISBOA DA FONSECA - SP300474, PAULO SERGIO GALTERIO - SP134685

Advogados do(a) AUTOR: MICHELLI LISBOA DA FONSECA - SP300474, PAULO SERGIO GALTERIO - SP134685

REUS: GILDA VICOLA PALADINO, VICENTE PALADINO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a herdeiros de **GILDA VICOLA PALADINO e de VICENTE PALADINO**, que, por este Juízo, se processam os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 5005068-43.2017.403.6105**, promovida por **ANTONIO SERAPILIA e ODETE RODRIGUES SERAPILIA** em face de **GILDA VICOLA PALADINO e de VICENTE PALADINO**.

Caso haja eventuais interessados e confrontantes do imóvel : **Lote nº 06 da Quadra C, Loteamento Chácara Pouso Alegre, no município de Campinas-SP**; fica(m) **CITADO(S)** por este edital, ficando o(s) mesmo(s) ciente(s) de que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele(s) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho ID 29108374: “*Expeça-se edital com prazo de 30 dias*”. Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma única vez no Diário eletrônico, uma vez que a plataforma de editais do Conselho da Justiça Federal, prevista no inciso II do referido artigo ainda não foi disponibilizada.

8ª VARA DE CAMPINAS

MONITÓRIA (40) N° 5004859-06.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: MHF RESTAURANTES LTDA - ME, LUIS FELIPE DE CASTRO SAJIORO, MATHEUS FIGUEIREDO FELIPPE, HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	CPF/CNPJ
MHF RESTAURANTES LTDA - ME	13.264.911/0001-78
MATHEUS FIGUEIREDO FELIPPE	338.087.748-43
HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ	355.151.958-76
<i>Prazo para embargos</i>	Prazo do Edital
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitoria nº 5004859-06.2019.403.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam MHF RESTAURANTES LTDA – ME, MATHEUS FIGUEIREDO FELIPPE e HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 95.402,58 (Noventa e cinco mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 08/04/2019, decorrente da celebração de Contratos nº 0000000005103567, 252883690000007028 e 252883734000040101. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 27 de março de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) N° 5004859-06.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: MHF RESTAURANTES LTDA - ME, LUIS FELIPE DE CASTRO SAJIORO, MATHEUS FIGUEIREDO FELIPPE, HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	CPF/CNPJ
MHF RESTAURANTES LTDA - ME	13.264.911/0001-78
MATHEUS FIGUEIREDO FELIPPE	338.087.748-43
HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ	355.151.958-76
<i>Prazo para embargos</i>	Prazo do Edital
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº 5004859-06.2019.403.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam MHF RESTAURANTES LTDA – ME, MATHEUS FIGUEIREDO FELIPPE e HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 95.402,58 (Noventa e cinco mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 08/04/2019, decorrente da celebração de Contratos nº 000000005103567, 25288369000007028 e 252883734000040101. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 27 de março de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000918-68.2017.4.03.6117 / 1ª Vara Federal de Jaú
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LAJINHA AGROPECUARIA DE ITAPUI LTDA, REALY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., SOLCASA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, POLIFRIGOR S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, PEDRO LUIZ POLI, CILENE DOMITILA MARTINS POLI, JULIANA DOMITILA POLI FIGUEIREDO, CAIO MARTINS POLI, MARIA DOMITILA DE SA

Advogado do(a) EXECUTADO: GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO - SP239073
Advogado do(a) EXECUTADO: GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO - SP239073
Advogado do(a) EXECUTADO: GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO - SP239073
Advogados do(a) EXECUTADO: RICARDO DE OLIVEIRA ROMAO - SP197493, GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO - SP239073
Advogados do(a) EXECUTADO: RICARDO DE OLIVEIRA ROMAO - SP197493, GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO - SP239073
Advogados do(a) EXECUTADO: RICARDO DE OLIVEIRA ROMAO - SP197493, GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO - SP239073
Advogados do(a) EXECUTADO: RICARDO DE OLIVEIRA ROMAO - SP197493, SILVIA HELENA VAZ PINTO PICOLO - SP184505, GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO - SP239073
Advogados do(a) EXECUTADO: RICARDO DE OLIVEIRA ROMAO - SP197493, SILVIA HELENA VAZ PINTO PICOLO - SP184505, GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO - SP239073
Advogados do(a) EXECUTADO: RICARDO DE OLIVEIRA ROMAO - SP197493, GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO - SP239073

EDITAL

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 0000918-68.2017.403.6117, movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **LAJINHA AGROPECUÁRIA DE ITAPUÍ LTDA - CNPJ 04.865.433/0001-60**, e outros, para cobrança de crédito(s) fiscal(is), no valor total de R\$ 56.196.708,05, conforme CDA(s) nº(s) 80.2.17.002598-28, 80.6.17.007712-85, 80.6.17007713-66, 80.7.17005891-15, acrescido(s) de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, o(s) qual/quais será/serão objeto(s) de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) executado(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, na forma do artigo 256, II, do Código de Processo Civil e artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(S) E INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **MARIA DOMITILA DE SÁ - CPF: 012.116.748-86**, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s) tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos do artigo 7º da Lei 6.830/80. Decorrido o prazo assinalado, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato. Jahu-SP, 27 de abril de 2020. Eu, Roberto D. Penna Jr., Analista Judiciário, digitei e conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica **CITADA** a executada abaixo identificada ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5007134-34.2019.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: CRGV2 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA

CNPJ/CPF N.º: 11.074.965/0001-45

QUANTIA DEVIDA: R\$3.672,80

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: Livro n. 1.302, inscrição n.65, fl. 65.

INSCRITA EM: 06/09/2019

NATUREZA DA DÍVIDA: [Metrologia]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Aleandro Aparecido Pinheiro, RF 6851, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) N.º 0000334-69.2019.4.03.6104 / 5ª Vara Federal de Santos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA FEDERAL

REU: KARINE DE OLIVEIRA CAMPOS, MARCELO MENDES FERREIRA, EDER SANTOS DA SILVA, ANDRE LUIS GONCALVES, PEDRO MARQUES OLIVEIRA

Advogado do(a) REU: MARIO SERGIO ROSA - MS1456

Advogado do(a) REU: MARIO SERGIO ROSA - MS1456

Advogado do(a) REU: MARIA CLARA STIPP PEU - MS25387

Advogado do(a) REU: JOSE AGUINALDO DO NASCIMENTO - SP173187

Advogados do(a) REU: PAULO LIEB - SP420699, ANTONIO ROBERTO BARBOSA - SP66251

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a ação penal nº 0000334-69.2019.403.6104 que o Ministério Público Federal move contra Karine de Oliveira Campos, vulgo “RUBI/PATROA/PÉROLA”, brasileira, convivente, nascida em 03/01/1979, natural de Itapetininga/SP, filha de Antônio da Costa Campos e de Sandra de Oliveira Campos, portadora dos RGs nº 1603791809/BA e nº 974604/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.599.101-53, endereço conhecido na Rua Mario Delfino de Pádua Peixoto, 350, Condomínio Brava Home Resort, torre 10, apto. 401, Itajaí/SC; Marcelo Mendes Ferreira, vulgo “ROKU/RUSH”, brasileiro, convivente, nascido em 22/09/1982, natural de Alagoinha/BA, filho de Luiz Carlos Alves Ferreira e de Vera Lúcia Mendes Ferreira, portador do RG nº 11.325.073-83/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 007.816.515-65, endereço conhecido na Rua Mario Delfino de Pádua Peixoto, 350 Condomínio Brava Home Resort, torre 10, apto. 401, Itajaí/SC; Éder Santos da Silva, brasileiro, nascido em 13/09/1983, natural de Castro Alves-BA, filho de Miguel Félix Santos da Silva e de Maria Helena Santos da Silva, portador do RG nº 782580068/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 017.037.665-63, endereço conhecido na Rua Justiniano Neves, 225, Edifício Torre de Mônaco, apto. 1301, Centro, Balneário Camboriú/SC; e como não foi possível intimá-los por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **INTIMA** os **réus** acima qualificados de que foram designadas **audiências para oitiva de testemunhas** nos dias **19 de maio de 2020, às 15h30min e 22 de maio de 2020, às 14h30min**. E, para que no futuro não venham alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 29 de abril de 2020.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000194-74.2012.4.03.6138 / 1ª Vara Federal de Barretos

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANDRE LUIS DA SILVA COSTA - SP210855

EXECUTADO: W B SOUSA JUNIOR MADEIREIRA - ME, WALDOMIRO BAPTISTA DE SOUSA JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

DR. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000194-74.2012.4.03.6138**, movido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de W B SOUSA JUNIOR MADEIREIRA – ME e WALDOMIRO BAPTISTA DE SOUSA JUNIOR, estando os executados W B SOUSA JUNIOR MADEIREIRA – ME (CNPJ: 05.783.744/0001-43) e WALDOMIRO BAPTISTA DE SOUSA JUNIOR (CPF: 033.858.188-00) atualmente em lugar incerto e não sabido. E tendo em vista esse fato, pelo presente EDITAL, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei, INTIMA W B SOUSA JUNIOR MADEIREIRA – ME (CNPJ: 05.783.744/0001-43) e WALDOMIRO BAPTISTA DE SOUSA JUNIOR (CPF: 033.858.188-00), das PENHORAS efetivadas nos autos em referência que recaíram sobre os seguintes bens: 1) Ativos Financeiros no valor de R\$ 20,61 (vinte reais e sessenta e um centavos) em nome de Waldomiro Baptista De Sousa Junior (CPF: 033.858.188-00), Banco Bradesco, na data de 08/02/2013; 2) Ativos Financeiros no valor de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) em nome de Waldomiro Baptista De Sousa Junior (CPF: 033.858.188-00), Banco do Brasil, na data de 13/02/2013; 3) Integralidade do bem imóvel registrado sobre a matrícula 48.182 do CRI de São José do Rio Preto, com frente para a Rua Expedicionários, nº 1881, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP; para, querendo, OPOR EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, ou alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação da penhora, bem como INTIMA WALDOMIRO BAPTISTA DE SOUSA JUNIOR (CPF: 033.858.188-00) acerca de sua nomeação como depositário do bem imóvel penhorado, registrado sobre a matrícula 48.182 do CRI de São José do Rio Preto, e dos encargos legais, ficando ADVERTIDO de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

Dado e passado nesta cidade em *data da assinatura eletrônica*. Eu, Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 8633, reconferi.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

MONITÓRIA (40) Nº 5003287-04.2019.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: GUSTAVO MOURA SILVA NETO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU INCERTOS

FAZ SABER a **GUSTAVO MOURA SILVA NETO** (CPF: 00010722858), 1, nos termos do art. 256, II do NCPC, sobre o ajuizamento do processo eletrônico **AÇÃO MONITÓRIA n. 5003287-04.2019.403.6141**, proposta pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, alegando em síntese, débito referente à utilização de cartão de crédito contratado, no montante aproximado de **R\$ 35.175,23**. E para que chegue ao conhecimento do réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele **CITADO** para os termos da presente ação proposta. Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, III). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do NCPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 29 de abril de 2020. Eu, NCH, Técnico Judiciário, RF 8189, digitei.

MARINASABINO COUTINHO

Juíza Federal Substituta

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003201-68.2019.4.03.6000 / 3ª Vara Federal de Campo Grande
AUTOR: (PF) - POLÍCIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: LENILSON INACIO DE SOUZA, JESUEL DOS ANJOS DA SILVA, LEANDRO TORRES FERREIRA, RAFAEL FERNANDES DE QUADROS

Advogado do(a) REU: LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA - RO920

TERCEIRO INTERESSADO: ISRAEL PONCIANO DA SILVA

ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ID 31304047

PRAZO DE 90 (noventa) DIAS

Origem: AÇÃO PENAL

Autos n.º: 5003201-68.2019.403.6000

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Réu: RAFAEL FERNANDES DE QUADROS e outros

DE: BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM Juiz Federal da 3ª Vara

FAZ SABER **RAFAEL FERNANDES DE QUADROS**, alcunha 'GORDO', sexo masculino, brasileiro, filho de Moacir Nantes de Quadros e Maria Dorvalina Fernandes de Quadros, nascido aos 13/01/1991, inscrito no CPF n. 052.506.341-25, portador da cédula de identidade n. 1654419/SEJUSP/MS atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO Para ciência da sentença e para, querendo, apresentar apelação.

SEDE DO JUÍZO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.128, Parque dos Poderes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Juiz Federal

(assinado digitalmente)

Campo Grande 28 de abril de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002369-13.2016.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã
TESTEMUNHA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

TESTEMUNHA: RENATO GARCIA ALVES

Advogado do(a) TESTEMUNHA: FALVIO MISSAO FUJII - MS6855

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado **RENATO GARCIA ALVES, brasileiro, brasileiro, nascido em 20/09/1984 filho de José Luzia Alves e Rosângela Aparecida Garcia Alves, RG nº 34170213/SSP/SP, portador do CPF nº 336.850.078-31, residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO e INTIMADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0002369-13.2016.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **art. 334, caput, do Código Penal**, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 16 de abril de 2020. Eu Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei. Eu Gustavo Valle, Diretor de Secretaria, RF 7497, conféri.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA

JUIZFEDERALSUBSTITUTO

, 24 de abril de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

PRAZO 15 (VINTE) DIAS

A Douta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** o acusado **EDCARLOS BORGES DE SANTANA**, brasileiro, natural de Glória de Dourados/MS, filho de Edivaldo Santos cie Santana e Janaia pedro Borges, nascido em 12/09/1989, portador do RG n. 1769931 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 037.821.481-00, residente e domiciliado na Rua Brasília, n. 06, bairro São José, na cidade de Deodápolis/MS, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 dias, fica devidamente CITADO dos termos da denúncia apresentada na **Ação Penal n. 0000002-11.2019.4.03.6005** movida pelo Ministério Público Federal em face do réu mencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese do delito praticado no artigo 56, caput, da Lei 9.605/98, que deverá apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 dias, com fulcro no art. 396 do CPP. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1716 – Ponta Porã/MS.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 06 de abril de 2020. Eu, Tarsila Costa de Oliveira Dantas, Analista Judiciário, RF 7502, digitei e conferei.

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0001871-82.2014.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: EDAILSON SALES, ADRIANO FERRAZ ROCHA, ANTONIO CARLOS BANHARA

Advogado do(a) REU: JUCIMARA ZAIM DE MELO - MS11332

Advogado do(a) REU: ORLANDO ARTHUR FILHO - MS5697

Advogado do(a) REU: MARCELO LUIZ FERREIRA CORREA - MS9931

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado **EDAILSON SALES, brasileiro, casado, natural de Campo Grande/MS, filho de Denirso Sales e Luzia Lucio Sales, nascido em 24/11/1982, portador do CPF nº 989.391.571-68, residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0001871-82.2014.4.03.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no art. 33, caput, e do art. 35, ambos c/c art. 40, inciso I, todos da Lei n. 11.343/06, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 20 de abril de 2020.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002369-13.2016.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã
TESTEMUNHA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

TESTEMUNHA: RENATO GARCIA ALVES
Advogado do(a) TESTEMUNHA: FALVIO MISSAO FUJII - MS6855

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado **RENATO GARCIA ALVES, brasileiro, brasileiro, nascido em 20/09/1984 filho de José Luzia Alves e Rosângela Aparecida Garcia Alves, RG nº 34170213/SSP/SP, portador do CPF nº 336.850.078-31, residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO e INTIMADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0002369-13.2016.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **art. 334, caput, do Código Penal**, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 16 de abril de 2020. Eu Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei. Eu Gustavo Valle, Diretor de Secretaria, RF 7497, conferei.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

, 24 de abril de 2020.